



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 103

Recife, 18 de agosto de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

| | |
|----------------|---|
| REITORIA | 4 |
| SUGEP | 4 |

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 103, sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 1003/2017-GR, de 17 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017646/2017-15,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, a partir de 03/08/2017, do(a) servidor(a) SEVERINO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 383735, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, do(a) Pró-Reitoria de Atividades de Extensão - PRAE para o Departamento de Agronomia - DEPA.

PORTARIA Nº 1007/2017-GR, de 17 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017939/2017-01,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas - PREG, o(a) servidor(a) JOANNA LESSA FONTES SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2870416.

Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 986/2015-GR, de 12/08/2015 e dispensar o(a) servidor(a) GILVANIA DE OLIVEIRA SILVA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº. 3620934, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº 845/2017 - SUGEP, de 17 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008875/2017-49,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfere um total de 125 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2017.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | NÍVEL | SITUAÇÃO | | CORRELAÇÃO |
|-----------|-------------------------|---------------------------|---------|-------|----------|-------|------------|
| | | | | | ANTERIOR | ATUAL | |
| 1961016 | CLAUDIA GOMES DE AQUINO | ASSISTENTE DE LABORATÓRIO | UAG | C | III | IV | DIRETA |

PORTARIA Nº 846/2017 - SUGEP, de 17 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.014700/2017-71,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfere um total de 122 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2017.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | NÍVEL | SITUAÇÃO | | CORRELAÇÃO |
|-----------|-------------------------|-----------------------------|---------|-------|----------|-------|------------|
| | | | | | ANTERIOR | ATUAL | |
| 1126867 | LUISAMANDA SANTOS BRITO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | SUGEP | D | II | III | DIRETA |

PORTARIA Nº 847/2017 - SUGEP, de 17 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.015366/2017-72,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 13/07/2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 103, sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Página | 5

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTÇÃO | PERCENTAGEM | CORRELAÇÃO |
|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------|-------------|------------|
| 1191979 | ELY NNE DE PAULA AGUIAR | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DAP | 25% | DIRETA |

PORTARIA Nº 848/2017 - SUGEP, de 17 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002009/2017-44,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 26/01/2017.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTÇÃO | NÍVEL | SITUAÇÃO | | CORRELAÇÃO |
|-----------|---------------------------|-------------------------|--------|-------|----------|-------|------------|
| | | | | | ANTERIOR | ATUAL | |
| 1080989 | FRA NK VALDOMIRO DA SILVA | AUXILIAR DE LABORATÓRIO | DCF L | B | III | IV | DIRETA |

PORTARIA Nº 849/2017 - SUGEP, de 17 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000987/2017-51,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 144 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2017.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTÇÃO | NÍVEL | SITUAÇÃO | | CORRELAÇÃO |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------|--------|-------|----------|-------|------------|
| | | | | | ANTERIOR | ATUAL | |
| 1906019 | ISABELA GONÇALVES MAGALHÃES | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | UA CSA | D | II | III | DIRETA |

PORTARIA Nº 850/2017 - SUGEP, de 17 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000975/2017-27,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2017.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTÇÃO | NÍVEL | SITUAÇÃO | | CORRELAÇÃO |
|-----------|---------------------|-----------------------------|--------|-------|----------|-------|------------|
| | | | | | ANTERIOR | ATUAL | |
| 2126784 | RAFAEL SIMÕES EGITO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | UAC SA | D | II | III | DIRETA |

PORTARIA Nº 851/2017 - SUGEP, de 17 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010068/2017-96,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 153 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 103, sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Página | 6

| MAT RÍCU LA | NOME | CARGO | LOT AÇÃO | NÍ VEL | SITUAÇÃO | | CORR ELAÇÃO |
|-------------|----------------------------------|-----------------|----------|--------|------------|---------|-------------|
| | | | | | ANT ERI OR | AT UA L | |
| 2125 569 | FLAVIO DE ANDRADE SANTIAGO SILVA | ENGENHEIRO-ÁREA | UAG | E | II | III | DIRETA |

PORTARIA Nº 852/2017 - SUGEP, de 17 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.013931/2017-67,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 90 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2017.

| MAT RÍCU LA | NOME | CARGO | LOT AÇÃO | NÍ VEL | SITUAÇÃO | | CORR ELAÇÃO |
|-------------|-----------------------------|-------------------------|-----------|--------|------------|---------|-------------|
| | | | | | ANT ERI OR | AT UA L | |
| 1639 406 | EVA NILSON PAULINO DA SILVA | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EECAC-PRP | D | I | II | DIRETA |

PORTARIA Nº 853/2017 - SUGEP, de 17 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.013739/2017-71,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 134 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 22/06/2017.

| MAT RÍCU LA | NOME | CARGO | LOT AÇÃO | NÍ VEL | SITUAÇÃO | | CORR ELAÇÃO |
|-------------|--------------------------|-----------------------------|----------|--------|------------|---------|-------------|
| | | | | | ANT ERI OR | AT UA L | |
| 1108 244 | FERNANDA FERREIRA GIBONE | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | PREG | D | II | III | DIRETA |

PORTARIA Nº 854/2017 - SUGEP, de 17 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000976/2017-71,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 150 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2017.

| MAT RÍCU LA | NOME | CARGO | LOT AÇÃO | NÍ VEL | SITUAÇÃO | | CORR ELAÇÃO |
|-------------|--------------------------------|----------------------------------|----------|--------|------------|---------|-------------|
| | | | | | ANT ERI OR | AT UA L | |
| 2140 644 | AMANDA FERREIRA DE ALBUQUERQUE | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | UACSA | E | II | III | DIRETA |

PORTARIA Nº 855/2017 - SUGEP, de 17 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.014694/2017-51,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 06/07/2017.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERCENTAGEM | CORRELAÇÃO |
|-----------|----------|-------------|---------|-------------|------------|
| 24024 50 | ANACLARA | AUXILIAR EM | PREG | 25% | DIRETA |

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 103, sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Página | 7

| | | | | | |
|--|-------------------------------------|-------------------|--|--|--|
| | RA DA SILV A MAC EDO | ADMINIS TRAÇÃO | | | |
|--|-------------------------------------|-------------------|--|--|--|

PORTARIA Nº 856/2017 - SUGEP, de 17 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016138/2017-10,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 19/07/2017.

| MATRI CULA | NOME | CARGO | LOTA ÇÃO | PERCEN TAGEM | CORRE LAÇÃO |
|---------------|--|---|-------------|-----------------|----------------|
| 19596 79 | MURI LO LUIZ SALD ANHA E SILVA | ANALIS TA DE TECNO LOGIA DA INFOR MAÇÃO | NTI | 30% | DIRETA |

PORTARIA Nº 857/2017 - SUGEP, de 17 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006795/2017-59,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 07/04/2017.

| MATRI CULA | NOM E | CARGO | LOTA ÇÃO | PERCEN TAGEM | CORRE LAÇÃO |
|---------------|--|--|-------------|-----------------|----------------|
| 179269 8 | FELIP E EDUA RDO BARB OSA DE OLIV EIRA | TÉCNIC O DE TECNO LOGIA DA INFOR MAÇÃO | NTI | 25% | DIRETA |

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP